



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1939

Ji-Paraná (RO), 4 de novembro de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
TESTE SELETIVO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

**DECRETO N. 3851/GAB/PM/JP/2014
03 DE NOVEMBRO DE 2014**

Exonera **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3852/GAB/PM/JP/2014
03 DE NOVEMBRO DE 2014**

Nomeia **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Engenharia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/GAB/SEPLAN/2014

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "da empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Social – CRAS – Roda Moinho".

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento- interino-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra da Empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Social – CRAS – Roda Moinho, em decorrência do processo administrativo nº 1-12434/2014 (SEMOSP/SEPLAN) e contrato nº 134/PGM/PMJP/2014 – Volume I e II (FMAS/SEMPPLAN), firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 23 de outubro de 2014.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento Interino
Dec. nº3252/GAB/PMJP/2014

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/GAB/SEPLAN/2014

Determina à Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, a execução da obra "para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Social – CRAS – Roda Moinho".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento – interino -, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **Geometria Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda – EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 026/14/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo nº 1-12434/2014 – vol. I e II(FMSS/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços "para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Social – CRAS – Roda Moinho," Contrato nº 134/PGM/PMJP/2014;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 23 de outubro de 2014.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento Interino
Dec. nº3252/GAB/PMJP/2014

TESTE SELETIVO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS DOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO
EDITAL Nº 001/SEMAD/2014 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**o resultado da análise de Títulos dos Candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/SEMAD/2014.

Ji-Paraná/RO, 03 de Novembro de 2014.

JAIR EUGÊNIO MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 001e 003/GAB/PM/JP/2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO- SEMUSA
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS
EDITAL Nº 001/SEMAD/2014- SEMUSA

ESPECIALIDADE - MÉDICO OBSTETRA - 40 HORAS			
APROVADA			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
010	LUCIANE FURTADO DE QUEIROZ	1º	34

ESPECIALIDADE - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HORAS			
APROVADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
009	SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	1º	32

ESPECIALIDADE - MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS			
APROVADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
016	FREDDY OMAR PRADO TAPIA	1º	76

ESPECIALIDADE - MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HORAS			
APROVADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
017	EDISON FIDÉLIS DE SOUZA JUNIOR	1º	84

ESPECIALIDADE - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS			
APROVADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
006	SABRINA FREITAS MARCOS	1º	143
002	CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO ANFRADE	2º	76
018	TASSIANE BONOTTO HORAVTICH	3º	76
011	JACKELYNE EXEL KOGA FRANCO	4º	49
003	PATRICIA MASSOTE SILVA	5º	47
021	FERNANDO DA SILVA MARQUES	6º	26
023	NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS TRUBIAN	7º	19
007	GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	8º	14
013	SAMUEL FARIAS DA COSTA	9º	12
012	REGIANE DA SILVA RODRIGUES CARVALHO	10º	8
005	VANESSA RODRIGUES FARIA	11º	6
001	ÉRICA DOS SANTOS GERALDO	12º	6

APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
004	GABRIELA CRISTINA CARMONA HINOJOSA	13º	5
022	DANILLO SALES ARCANJO DOS SANTOS	14º	5
015	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	15º	4
008	NÁNA LUANDA REIS DE ANDRADE	16º	RM

ESPECIALIDADE - MÉDICO OBSTETRA - 40 HORAS			
ELIMINADO			
INSCR	NOME		
024	VALDINEI MOREIRA DE MORAES		

ESPECIALIDADE - MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS			
ELIMINADO			
INSCR	NOME		
026	DJAIR INDALÉCIO VALENSI PRIETO		

ESPECIALIDADE - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS			
ELIMINADOS			
INSCR	NOME		
014	TATIANA OVERCENKO		
019	RAIMUNDO ABREU MACHADO		
020	CARLOS EDUARDO MOREIRA		
025	ISAC BARRETO DE ASSIS		
027	ROBERTA FERNANDES MATTOS		
028	LEANDRO RODRIGUES LIMA		

RESOLUÇÃO CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 026/CMDCA/2014**

Dispõe sobre o afastamento definitivo da Conselheira Tutelar senhora Viviane Francisca de Paula.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: O Pedido de Demissão da Conselheira Tutelar senhora Viviane Francisca de Paula através do Ofício nº 188/1ºCTJP/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a destituição do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ji-Paraná da senhora **Viviane Francisca de Paula** tendo em vista o Pedido de Demissão da mesma encaminhada através do Ofício nº 188/1ºCTJP/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 04 de Novembro de 2014.

Registra-se
Publique-se

Ronildo Silva Farias
PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **14581/14/SEMED**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Termo de Compromisso: **PAC208239/2014**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros – Bairro União II**. Valor Estimado: **R\$ 509.999,49 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Data de Abertura: **20 de novembro de 2014**. Horário: **09:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua

aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **14582/14/SEMED**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Termo de Compromisso: **PAC207165/2013**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi – Bairro Jardim Novo Horizonte**. Valor Estimado: **R\$ 244.651,18 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)**. Data de Abertura: **20 de novembro de 2014**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus

anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **14583/14/SEMED**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Termo de Compromisso: **PAC207038/2013**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Prado – Linha 206, área rural**. Valor Estimado: **R\$ 509.999,49 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Data de Abertura: **20 de novembro de 2014**. Horário: **11:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



Cidade limpa é cidade desenvolvida!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.





Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesuvaldo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social